

**Anexo II - Circular BACEN 3.748/15**
**Sicredi Espumoso RS**  
 II Trimestre de 2018

Em outubro de 2015 entrou em vigor a Circular BACEN 3.748/15, que estabelece a metodologia de cálculo e o formato padrão para divulgação da Razão de Alavancagem, em atendimento às normas recomendadas pelo Comitê de Basileia. O índice é calculado como a razão entre o Capital de Nível I e Exposição Total. A Razão de Alavancagem para a cooperativa Sicredi Espumoso RS foi de 25,92% no II Trimestre de 2018. O modelo comum de divulgação está disposto abaixo:

Itens contabilizados no Balanço Patrimonial	jun/18	mar/18	dez/17	set/17	jun/17	mar/17	dez/16	set/16	jun/16	mar/16
1 Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	417.540	414.755	411.540	386.808	384.874	360.908	344.886	350.249	342.541	326.639
2 Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	2.244	2.339	1.267	1.130	1.122	1.127	815	799	801	620
<b>3 Total das exposições contabilizados no BP</b>	<b>415.295</b>	<b>412.415</b>	<b>410.273</b>	<b>385.678</b>	<b>383.752</b>	<b>359.780</b>	<b>344.070</b>	<b>349.450</b>	<b>341.740</b>	<b>326.019</b>
<b>Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos</b>										
4 Valor de reposição em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6 Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7 Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8 Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9 Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>11 Total das exposições relativas a operações com Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
12 Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13 Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>16 Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial</b>										
17 Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	188.880	176.740	168.995	151.207	145.916	129.221	127.333	120.789	117.695	113.924
18 Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(71.093)	(64.462)	(59.817)	(50.910)	(45.840)	(35.683)	(34.842)	(30.986)	(28.001)	(24.509)
<b>19 Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial</b>	<b>117.787</b>	<b>112.279</b>	<b>109.179</b>	<b>100.298</b>	<b>100.076</b>	<b>93.538</b>	<b>92.492</b>	<b>89.804</b>	<b>89.694</b>	<b>89.415</b>
<b>Capital e Exposição Total</b>										
20 Nível I	138.169	127.976	124.599	120.583	113.786	106.329	101.812	98.090	91.888	85.165
21 Exposição Total	533.082	524.694	519.452	485.977	483.829	453.319	436.562	439.254	431.434	415.435
<b>Razão de Alavancagem</b>										
22 Razão de Alavancagem de Basileia III	25,92	24,39	23,99	24,81	23,52	23,46	23,32	22,33	21,30	20,50